



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/07/2025, Edição nº 6566, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.759/2025

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e revoga o [Decreto Nº 5.649/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Lei Municipal Nº 1.323/2010](#) de 23 de setembro de 2010:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, composto por 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representante da Secretaria da Assistência Social

Titular: Taina Letícia Johann

Suplente: Lilian Baller

II – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Mariane Genevra Schiewe

Suplente: Fernanda Luiza Schweig Bau

III – Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Grazielle Welter Montiel

Suplente: Willian Davi Buchholz

IV – Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Jairon Arndt

Suplente: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

V – Representante do Clube dos Idosos da Área Rural

Titular: Vili Pufal

Suplente: Romeu Afonso Philippsen

VI – Representante do Clube dos Idosos da Área Urbana

Titular: Albino Schulz

Suplente: Valéria Gerti Thiele



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Trabalhadores da Área da Pessoa Idosa

Titular: Susana Elisa Asmann Krüger

Suplente: Vali Radetzki Schegoscheski

VIII – Representante de Instituição Religiosa

Titular: Vilson Wutzke

Suplente: Mauro Mohmschmidt

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto Nº 5.649/2025](#) de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de julho de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**